



Solicitação de Cartão Passe Livre Estudantil.

Código: _____

Estudante

Fundamental

Médio

Outros

Nome: _____

RG: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Nota: Em caso de constatar fraude devido ao uso de documentação ou endereços falsos, será suspensa a venda de créditos ao usuário infrator no período de 5 anos, além de estar sujeito às penas da lei. Caso o cartão seja usado por terceiros, o titular fica sujeito às mesmas penalidades acima.

TERMO DE RESPONSABILIDADE.

É de responsabilidade do Estabelecimento de Ensino todas as informações contidas nesta ficha. Qualquer informação errada (endereço, carimbo, holerite) fica a direção da escola no dever de reembolsar a Empresa pelos prejuízos além de estar sujeita às penas da lei.

Assinatura e carimbo do(a) secretário(a)

Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a)

Carimbo da escola

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EMISSÃO DO CARTÃO.

Horário de atendimento de 2º à 6º feira das 8h00 às 16h30

O estudante deverá comparecer pessoalmente ao posto de atendimento da GUARUPASS, acompanhado do responsável legal, munido dos seguintes documentos:

I - formulário específico fornecido pelo posto de atendimento ou obtido pelo site, www.guarulhos.sp.gov.br, devidamente preenchido e carimbado pela unidade escolar a que está vinculado;

II – Se escola estadual, declaração escolar e declaração emitida pelo sistema de cadastro estadual (Secretaria Escolar Digital), se escola municipal, declaração escolar e comprovante de matrícula;

III - Carteira de identidade ou certidão de nascimento e CPF (originais);

IV – Declaração ou comprovante de residência (original), em nome do aluno ou pais, emitida no período máximo de 3 meses;

V – Folha Resumo do CadÚnico fornecida pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social que comprove renda per capita até 1,5 (um inteiro e cinco décimos) de salário mínimo nacional.

ATENÇÃO ESTUDANTE

*É PRESSUPOSTO PARA TAL BENEFÍCIO, QUE O INTERESSADO RESIDA HÁ MAIS DE UM QUILOMETRO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

*OS ALUNOS BENEFICIADOS COM A ISENÇÃO DEVERÃO RESPEITAR A FAIXA ETÁRIA ENTRE 06 (SEIS) E 17 (DEZESSETE) ANOS, OBSERVADA A FREQUÊNCIA ESCOLAR.

*NA FALTA DE COMPROVANTE DE ENDEREÇO CONFORME ESPECIFICADO ACIMA, DEVERÁ TRAZER UMA DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RECENTE AUTENTICADO EM CARTÓRIO EM NOME DO TITULAR / PAI OU MÃE.

*A CERTIDÃO DE NASCIMENTO SOMENTE PARA AQUELES QUE NUNCA TIVERAM RG, EM CASO DE PERDA DE RG, DEVERÁ COMPARECER COM BOLETIM DE OCORRÊNCIA OU PROTOCOLO DE 2º VIA E CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

***NÃO ACEITAREMOS OUTROS DOCUMENTOS, SOMENTE OS ACIMA MENCIONADOS.**